



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 013/2019

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2018/2021 a LDO/2019 e a LOA/2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu PAULO WILSON MENDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.017 – Fundo Municipal de Direito do Idoso	
06.017.08.241.0007.2080–Manutenção do Fundo Municipal de Direito do Idoso	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte 934	R\$ 38.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 934	R\$ 12.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes do seguinte ato:

- Excesso de Arrecadação fonte 934 = R\$ 50.000,00.

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor o PPA 2018/2021 a LDO/2019 e a LOA/2019 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal